



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 767 - Matinhos, 11 de setembro de 2015.

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 311/2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o teor do art. 3º da Portaria MPS nº 519/2011 de 24 de agosto de 2011; e

Considerando a necessidade de instituição do Comitê de Investimentos que visa auxiliar na gestão dos recursos previdenciários do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS - MATINHOSPREV, DECRETA:

Art. 1º Altera o Comitê de Investimentos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos - MATINHOSPREV, como órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da política de investimentos desse órgão.

Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por 05 (cinco) membros, ocupantes de cargos efetivos da Administração Pública Municipal, com vínculo ao MATINHOSPREV, a saber:

- I - Renato Quadros dos Santos - CPF 959.808.309-87 - Presidente;
- II - Adriano Luiz Pereira - CPF 885.493.139-04;
- III - Kelly Cristina de A. e Silva - CPF 018.752.389-52;
- IV - Márcia Cunha Ramos - CPF 618.627.979-00;
- V - Vera Cordero Santana - CPF 348.676.949-91.

§ 1º Os membros do Comitê de Investimentos terão mandatos de 03 (três) anos, podendo ser renovados por igual período uma única vez.

§ 2º Os membros do Comitê de Investimentos não serão remunerados pelo desempenho do mandato.

§ 3º O Presidente do Comitê de Investimentos necessariamente deverá ter sido aprovado em exame de certificação organizado por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme dispõe o art. 2º da portaria MPS nº 170/2012.

§ 4º Será exigida certificação prevista no art. 2º da Portaria MPS nº 519/2011 para maioria dos integrantes do comitê.

Art. 3º O Comitê de Investimentos se reunirá, pelo menos, três vezes ao ano, mediante cronograma aprovado por seu plenário, com a presença de, no mínimo, metade mais um de seus membros, cabendo-lhe especificamente as seguintes atribuições:

- I - analisar a conjuntura, cenários e perspectivas de mercado financeiro;
- II - traçar estratégias de composição de ativos e definir alocação com base nos cenários;
- III - avaliar as opções de investimento e estratégias que envolvam compra, venda e/ou renovação dos ativos das carteiras do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Matinhos - MATINHOSPREV;

IV - avaliar riscos potenciais;
V - propor alterações na Política de Investimentos.

Art. 4º As decisões referentes a destinação da aplicação dos recursos previdenciários deverão ser registradas em atas e arquivadas junto as demais decisões emitidas pelo Conselho Municipal de Previdência.

Art. 5º O Comitê de Investimentos contará com Regulamento específico, aprovado por Resolução Conjunta dos Conselhos de Previdência e Fiscal, que definirá suas normas de atuação.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 312/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1755 de 23 de dezembro de 2014.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.02.103.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00	0
07.02.08.243.104.2.016	3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00	636
09.02.12.361.104.2.026	4.4.90.62.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 241.000,00	103
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
10.02.18.122.111.2.045	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 12.000,00	555
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00	303

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.02.103.2.037	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS FÍSICA - PESSOA	R\$ 40.000,00	0
07.02.08.243.104.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.000,00	636
09.02.12.361.104.2.026	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 241.000,00	103
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES D	R\$ 10.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00	0
10.02.18.122.111.2.045	3.3.90.39.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	555
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00	0
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 10.000,00	303

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1866, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituído-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento das despesas inerentes à criação da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 8 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 313/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o art. 15 §8 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, e em face ao ofício Nº1682/2015 - SMEEC, decreta:

Art. 1º Altera a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços da Prefeitura Municipal de Matinhos, com a seguinte composição:

Gabinete Municipal

Presidente: David Antonio Pancotti
Membro: Douglas Gabriel da Silva
Membro: Leonardo Albin Barbosa

Secretaria Municipal de Administração

Presidente: Rafael Honorato dos Santos
Membro: Hugo Pomin Neto
Membro: Laudiceia de Melo Viana

Secretaria Municipal de Finanças

Presidente: Ivo Mendes Junior
Membro: Juliano Lipiński

Secretaria Municipal de Planejamento

Presidente: Kelly Cristina A. E Silva

Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Presidente: Edson Alberto Ultrabo
Membro: Paulo Ricardo da Silva Junior
Membro: Maurício Antonio de Farias

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Presidente: Jose Carlos de Melo Viana
Membro: Tais Andressa Ingrid Spina Fistro
Membro: Celia Regina Pedrosa
Membro: Lécio Pereira
Membro: João Alboit
Membro: Adriana Mattioli Antonio
Membro: Julia Maria dos Santos Mendes

Secretaria Municipal de Saúde

Presidente: José Carlos Maciel
Membro: Carlos Alberto Pastoriza Teixeira
Membro: Darlene Aparecida Freitas

Secretaria Municipal de Assistência Social

Presidente: Sandra Aparecida Rodrigues Oliveira
Membro: Claudir Lourenço

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Agricultura e Pesca

Presidente: Orlando Ferreira
Membro: Deywes Souza Guedes

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

Presidente: Luiz Antonio do Nascimento
Membro: Renato Podbevsek
Membro: Ulrich Kempf
Membro: Joao Vitor Neckel dos Santos
Membro: Osni Alfredo Malherbi

Secretaria Municipal de Defesa Social

Presidente: Gilmar Alves Rolin
Membro: Diíce Nascimento dos Santos
Membro: Alessandro Natalício Cristo



Atos do Poder Executivo

Art. 2º - compete a comissão técnica de cada secretaria juntamente com o Secretário da pasta, analisar se o produto ou serviço atende às especificações do ofício de autorização;

I- Expedir, após a constatação da plena regularidade relativamente à qualidade e quantidade recebidas, atestados os termos de recebimento provisório e definitivo de bens e serviços;

II - Propor, fundamentadamente, o não recebimento ou a devolução de materiais e serviços que se apresentarem em desacordo com as especificações do procedimento licitatório, submetendo a proposta à autoridade superior.

III- Dar suporte técnico as demais secretarias referente a produtos específicos da sua área de atuação.

Art. 3º - pela não observância do art.2º o servidor poderá responder civil, penal e administrativamente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 08 de setembro de 2015, revogando o Decreto nº 046 de 23 de fevereiro de 2015.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 315/2015

Exoneração do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Nº 0683.0004592/2014, bem como também o relatório final apresentado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (Decreto Nº 014/2015) e considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral, e ainda a Certificação da Controladoria.

RESOLVE

Art. 1º EXONERA DO CARGO PÚBLICO, em estágio probatório a servidora **EIRIKA FERMINO LOURENÇO**, matrícula Nº 7312/1, CPF Nº 141.846.588-73 e RG Nº 10.063.378-7, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nomeada por intermédio do decreto nº 376 de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 317/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 027/2015 de 16 de junho de 2015, para exercer o cargo público de Advogada, a saber:

Nome	RG	CPF
LARISSA BERBERI CHERMBERG LEMBERG	Nº 7.767.823-9	Nº 056.217.189-41

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 314/2015

Exoneração do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1165/2008.

Considerando os fatos apurados pelo Processo Administrativo Nº 0683.0000442/2015, bem como também o relatório final apresentado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório (Decreto Nº 014/2015) e considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral, e ainda a Certificação da Controladoria.

RESOLVE

Art. 1º EXONERA DO CARGO PÚBLICO, em estágio probatório a servidora **PAULA MARY GALDINO**, matrícula Nº 73598/1, CPF Nº 056.716.189-75 e RG Nº 8.928.326-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada por intermédio do decreto nº 376 de 03 de junho de 2013.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 316 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente acumulado até o mês de agosto do exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1720 de 17 de julho de 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução até o mês de Agosto do exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 05.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de Setembro 2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 318/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º. Nomeia- em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 029/2015 de 16 de junho de 2015, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
THAYRINE CRISTINA DA COSTA SALVADOR	Nº 10.227.798-8	Nº 083.240.689-96

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 316 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente acumulado até o mês de agosto do exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos e dá outras providências. EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1720 de 17 de julho de 2014 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015: DECRETA: Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução até o mês de Agosto do exercício financeiro de 2015 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 05. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de Setembro 2015.
Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.838.397,77	-	163.793,23
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	270.407,99	-	-26.359,19
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.204.418,75	1.810.278,73	4.515.108,26
	4 INVESTIMENTOS	763.147,41	111.246,95	3.897.361,76
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	367.782,20	-	135.879,74
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	1.519.405,62
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		20.444.154,12	1.921.525,68	10.205.189,42
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.479.497,19	-	855.151,10
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		5.479.497,19	-	855.151,10
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.216.038,03	-	531.423,37
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	13.336,00
	4 INVESTIMENTOS	-	-	6.668,00
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.216.038,03	-	551.427,37
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	102.020,40
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.836,55	99.468,30	401.185,27
	4 INVESTIMENTOS	258.996,19	43.202,88	47.440,07
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		407.832,74	142.671,18	550.645,74
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.030.387,24	-	4.341.206,76
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.562.443,11	282.091,58	762.266,00
	4 INVESTIMENTOS	1.945.144,82	20.255,90	232.343,32
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		7.537.975,17	302.347,48	5.335.816,08
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	800.534,45	96.924,34	64.190,00
	4 INVESTIMENTOS	41.752,07	18.260,00	33.118,37
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		842.286,52	115.184,34	97.308,37
108 Creche Junara	4 INVESTIMENTOS	80.871,86	-	-



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Agosto 2015			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		80.871,86	-	-	
110 CRECHE MANGUE SECO	4 INVESTIMENTOS	244.929,87	-	-	
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		244.929,87	-	-	
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	499.206,09	200,00	2.167,63	
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		499.206,09	200,00	2.167,63	
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	7.211,44	
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	7.211,44	
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.461,19	14.923,64	202.033,65	
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		5.461,19	14.923,64	202.033,65	
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	35,37	
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	35,37	
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26,49	-	35,37	
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		26,49	-	35,37	
118 EQUIPAMENTOS - PAR	4 INVESTIMENTOS	15.120,00	-	-	
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		15.120,00	-	-	
119 PDDE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.047,46	-	552,54	
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE		2.047,46	-	552,54	
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR	4 INVESTIMENTOS	27.001,08	4.797,80	28.201,12	
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		27.001,08	4.797,80	28.201,12	
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.057,40	-	6.518,16	
	4 INVESTIMENTOS	6.800,00	-	-	
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		18.857,40	-	6.518,16	
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II	4 INVESTIMENTOS	-	183.497,90	183.497,90	
Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II		-	183.497,90	183.497,90	
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.659,00	-	-	
	4 INVESTIMENTOS	93.549,00	-	-	
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		110.208,00	-	-	
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.146.083,82	296.751,12	2.010.748,35	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Agosto 2015			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL					
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.640.389,13	159.981,63	1.337.243,66	
	4 INVESTIMENTOS	320.066,92	53.504,28	43.282,95	
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		12.106.539,87	510.237,03	3.391.274,96	
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.348,50	8.935,68	33.324,06	
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		4.348,50	8.935,68	33.324,06	
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	141,50	
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	141,50	
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	707,42	
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	707,42	
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	70,73	
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	70,73	
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	47.177,40	-	410.247,40	
	4 INVESTIMENTOS	-	-	28.925,80	
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		47.177,40	-	439.173,20	
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.623.331,15	-	-229.006,47	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	47.476,16	
	4 INVESTIMENTOS	4.960,00	-	8.776,08	
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.628.291,15	-	-172.754,23	
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	260.933,00	-	-70.688,28	
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		260.933,00	-	-70.688,28	
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	62.279,15	-	1.689,85	
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.976,46	1.589,20	20.334,04	
	4 INVESTIMENTOS	27.100,00	-	5.863,50	
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		95.355,61	1.589,20	27.887,39	
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.788,82	
	4 INVESTIMENTOS	-	-	333,40	
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	2.122,22	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
500 Bloco de Investimentos - Saúde	4 INVESTIMENTOS	88.084,29	2.154.504,32	117.687,84
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		88.084,29	2.154.504,32	117.687,84
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	163.959,00	74.561,87	116,75
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		163.959,00	74.561,87	116,75
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	144.657,54	-	193.143,34
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.855.725,19	20.000,00	103.646,19
	4 INVESTIMENTOS	57.600,00	3.300.560,00	446.588,46
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		5.057.982,73	3.320.560,00	743.377,99
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	36.400,60
	4 INVESTIMENTOS	-	-	8.166,10
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	44.566,70
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.196,14	269.752,08	224.920,10
	4 INVESTIMENTOS	28.200,00	-	17.074,12
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		228.396,14	269.752,08	241.994,22
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.284,43	124.160,00	117.578,25
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		118.284,43	124.160,00	117.578,25
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	27.387,02	20.452,46
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		-	27.387,02	20.452,46
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	267.614,31	6.100,00	94.994,31
	4 INVESTIMENTOS	31.515,00	352.247,80	-34.581,80
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		299.129,31	358.347,80	60.412,51
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.488,41	45.200,00	14.475,95
	4 INVESTIMENTOS	53.852,80	-	9.683,24
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		149.341,21	45.200,00	24.159,19
556 Transferências Lei 9615/98	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.414,80
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98		-	-	1.414,80
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA	4 INVESTIMENTOS	1.672.694,54	-	12.106,70



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 610 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA		1.672.694,54	-	12.106,70
612 Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	4 INVESTIMENTOS	779.000,00	750.000,00	891.000,00
Total da Fonte de Recursos 612 - Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		779.000,00	750.000,00	891.000,00
701 PAC - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,27	-	67,46
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente		3,27	-	67,46
702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5,35	-	65,38
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI		5,35	-	65,38
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	147,11	-	1,04
	4 INVESTIMENTOS	-	-	3,66
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		147,11	-	4,70
704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128,24	-	157,28
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		128,24	-	157,28
710 Programa Bolsa Família	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13,88	-	56,85
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família		13,88	-	56,85
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	1.667,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.936,23	-	368,27
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		11.936,23	-	2.035,27
712 Programa Jornada Urbana - PETI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7,97	-	2,64
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI		7,97	-	2,64
714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4,55	-	0,31
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF		4,55	-	0,31
716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3,16	-	67,57
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente		3,16	-	67,57
717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	14,14
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS		-	-	14,14
718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	3,54
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS		-	-	3,54
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	5.282,40



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.221,69	1.540,00	5.160,23
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		42.221,69	1.540,00	10.442,63
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	2.333,80
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.944,09	-	1.428,09
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		10.944,09	-	3.761,89
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.627,80	-	1.634,84
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		16.627,80	-	1.634,84
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	4 INVESTIMENTOS	17.858,00	-	4.124,90
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		17.858,00	-	4.124,90
723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8,70	-	3.528,36
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA		8,70	-	3.528,36
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	14.148,16
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		-	-	14.148,16
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	7.508,16
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.766,97	-	3.570,63
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		17.766,97	-	11.078,79
736 FMAS BPF1	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	11.836,00
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.950,31	-	32.196,49
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPF1		26.950,31	-	44.032,49
740 CONV 738159 - BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	6.298,14
Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES		-	-	6.298,14
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	12.527,32
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		-	-	12.527,32
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	12.002,40
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.494,97	-	16.541,81
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		22.494,97	-	28.544,21
745 CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.820,79	-	-



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 745 - CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		64.820,79	-	-
749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.030,20
	4 INVESTIMENTOS	-	-	877.500,00
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	878.530,20
753 - REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	185.288,15	-	-
Total da Fonte de Recursos 753 - REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER		185.288,15	-	-
755 - ACADÊMIAS AO AR LIVRE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.811,70	-	-
Total da Fonte de Recursos 755 - ACADÊMIAS AO AR LIVRE		33.811,70	-	-
756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	5.599.890,41	-	109,59
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		5.599.890,41	-	109,59
760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	4 INVESTIMENTOS	-	54.605,08	-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		-	54.605,08	-
934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.916,65	-	18.600,45
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.787,77	-	23.484,94
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		55.704,42	-	42.085,39
935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	57.842,83	-	827,63
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.666,06	1.008,84	14.468,18
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		74.508,89	1.008,84	15.295,81
936 - Componente para qualificação da gestão SUAS	4 INVESTIMENTOS	5.883,00	-	8.360,60
Total Geral		66.818.060,04	10.387.536,94	25.038.896,10



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ		Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos			
Prefeitura Municipal de Matinhos		Janeiro a Agosto 2015			
Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível	
RESUMO					
				8.775.698,04	
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		20.034.475,75	1.886.275,66	8.775.698,04	
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				855.151,10	
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		5.479.497,19	-	855.151,10	
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				551.427,37	
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.216.038,03	-	551.427,37	
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				510.392,86	
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		364.799,34	142.671,18	510.392,86	
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				5.330.167,93	
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		7.309.133,09	288.923,25	5.330.167,93	
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				97.143,98	
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		820.594,02	115.184,34	97.143,98	
108 Creche Junara				-	
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		80.871,86	-	-	
110 CRECHE MANGUE SECO				-	
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		244.929,87	-	-	
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				2.167,63	
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		499.206,09	200,00	2.167,63	
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				7.211,44	
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	7.211,44	
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				187.110,01	
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		5.461,19	14.923,64	187.110,01	
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC				35,37	
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	35,37	
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos				35,37	
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		26,49	-	35,37	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
118 EQUIPAMENTOS - PAR				-
Total da Fonte de Recursos 118 - EQUIPAMENTOS - PAR		15.120,00	-	-
119 PDDE				552,54
Total da Fonte de Recursos 119 - PDDE		2.047,46	-	552,54
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				28.201,12
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		27.001,08	4.797,80	28.201,12
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				6.518,16
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		18.857,40	-	6.518,16
125 Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II				-
Total da Fonte de Recursos 125 - Implantação/Adequação de Estruturas Esportivas Escolares PAC II		-	183.497,90	-
126 CRECHES BRASIL CARINHOSO				-
Total da Fonte de Recursos 126 - CRECHES BRASIL CARINHOSO		110.208,00	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				3.373.265,95
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		11.384.303,93	509.403,69	3.373.265,95
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				24.388,38
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		4.348,50	8.935,68	24.388,38
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				141,50
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	141,50
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				707,42
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	707,42
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária				70,73
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		-	-	70,73
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				439.173,20
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		47.177,40	-	439.173,20
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				-172.754,23
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.628.291,15	-	-172.754,23



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				-70.688,28
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		260.933,00	-	-70.688,28
497 VIGILANCIA EM SAUDE				27.887,39
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		95.355,61	1.589,20	27.887,39
499 GESTÃO DO SUS				2.122,22
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		-	-	2.122,22
500 Bloco de Investimentos - Saúde				117.687,84
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		88.084,29	2.154.504,31	117.687,84
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				116,75
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		163.959,00	74.561,87	116,75
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				633.377,99
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		5.057.982,73	3.100.560,00	633.377,99
509 Gerenciamento de Trânsito				44.566,70
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		-	-	44.566,70
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				45.942,14
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		228.396,14	269.752,08	45.942,14
511 TAXAS - Prestação de Serviços				117.578,25
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		111.466,04	124.160,00	117.578,25
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)				13.965,44
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		-	27.387,02	13.965,44
515 FUNREBOM				60.412,51
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		299.129,31	358.347,80	60.412,51
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				24.159,19
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		149.341,21	45.200,00	24.159,19
556 Transferências Lei 9615/98				1.414,80
Total da Fonte de Recursos 556 - Transferências Lei 9615/98		-	-	1.414,80



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
610 OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA				12.106,70
Total da Fonte de Recursos 610 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO-REVITALIZAÇÃO ORLA		1.672.694,54	-	12.106,70
612 Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente				141.000,00
Total da Fonte de Recursos 612 - Operação de Crédito - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		779.000,00	750.000,00	141.000,00
701 PAC - Exercício Corrente				67,46
Total da Fonte de Recursos 701 - PAC - Exercício Corrente		3,27	-	67,46
702 Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI				65,38
Total da Fonte de Recursos 702 - Programa de Erradicação de Trabalho Infantil - PETI		5,35	-	65,38
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API				4,70
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		147,11	-	4,70
704 Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD				157,28
Total da Fonte de Recursos 704 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência - PPD		128,24	-	157,28
710 Programa Bolsa Família				56,85
Total da Fonte de Recursos 710 - Programa Bolsa Família		13,88	-	56,85
711 Programa Bolsa Urbana - PETI				2.035,27
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		11.936,23	-	2.035,27
712 Programa Jornada Urbana - PETI				2,64
Total da Fonte de Recursos 712 - Programa Jornada Urbana - PETI		7,97	-	2,64
714 Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF				0,31
Total da Fonte de Recursos 714 - Proteção Social Especial Média Complexidade à Pessoa com Deficiência - PSE MC DEF		4,55	-	0,31
716 PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente				67,57
Total da Fonte de Recursos 716 - PAC/PROGRAMA DE AÇÃO COMUNITÁRIA/FNAS - Exercício Corrente		3,16	-	67,57
717 API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS				14,14
Total da Fonte de Recursos 717 - API/APOIO À PESSOA IDOSA/FNAS		-	-	14,14
718 PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS				3,54
Total da Fonte de Recursos 718 - PPD/Programa Pessoa Portadora de Deficiência (APAE) / FNAS		-	-	3,54



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				10.442,63
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		42.221,69	1.540,00	10.442,63
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA				3.761,89
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		10.944,09	-	3.761,89
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				1.634,84
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		16.627,80	-	1.634,84
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				4.124,90
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		17.858,00	-	4.124,90
723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA				3.528,36
Total da Fonte de Recursos 723 - PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOLSA URBANA		8,70	-	3.528,36
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				14.148,16
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		-	-	14.148,16
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)				11.078,79
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		17.766,97	-	11.078,79
736 FMAS BPFI				44.032,49
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		26.950,31	-	44.032,49
740 CONV 738159 - BLOQUETES				6.298,14
Total da Fonte de Recursos 740 - CONV 738159 - BLOQUETES		-	-	6.298,14
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI				12.527,32
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		-	-	12.527,32
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				28.544,21
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		22.494,97	-	28.544,21
745 CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL				-
Total da Fonte de Recursos 745 - CONV - HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		64.820,79	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL				878.530,20
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	878.530,20



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Prefeitura Municipal de Matinhos

Janeiro a Agosto 2015

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
753 REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER				-
Total da Fonte de Recursos 753 - REURBANIZAÇÃO ROQUE VERNALHA E ALBANO MULLER		185.288,15	-	-
755 ACADÊMIAS AO AR LIVRE				-
Total da Fonte de Recursos 755 - ACADÊMIAS AO AR LIVRE		33.811,70	-	-
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA				109,59
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		5.599.890,41	-	109,59
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14				-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		-	54.605,08	-
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)				29.059,29
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		55.704,42	-	29.059,29
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)				15.140,97
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		74.508,89	1.008,84	15.140,97
936 Componente para qualificação da gestão SUAS				8.360,60
Total da Fonte de Recursos 936 - Componente para qualificação da gestão SUAS		5.883,00	-	8.360,60
Total Geral		65.385.759,36	10.118.029,35	22.262.253,03



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO Nº 319/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme abaixo:

Unidade Gestora: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE MATINHOS
Órgão: 17 INSTITUTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS
Unidade Orçamentária: 17.01 Matinhos Previdência

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.01.0927.2099.2092	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	1

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 176.600,00 (setecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
17.01.0927.2099.2092	3.3.90.36.00	Serviços de Consultoria	10.000,00	1

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1720/2014, e suas alterações, artigo 3º, parágrafo 2º, o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, e alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, e suas alterações, o valor global das ações, no exercício de 2015.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 554/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº406/2015, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
1384/6	Jackson Muller	2012/2013
36/1	Clair Tallette	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 556/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Protocolo nº 0683.0010413/2015, resolve.

CONCEDER

A Servidora DAIANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA matrícula nº. 6550/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 320/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais nº 1430/2011 e Lei nº 1792/2015 decreta:

Art. 1º Fica Alterado a Simbologia do Cargo em Comissão de DIRETOR PRESIDENTE DO MATINHOS PREV - CLEIDE DO CARMO NEPOMUCENO GASPAR - CPF nº. 624.730.349-15 e RG nº. 5.039.414-0/PR, conforme a Lei 1792/2015 a remuneração será de simbologia CC-E

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 557/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 067/2015 e processo 0683.0010314/2015, resolve.

CONCEDER

Ao servidor EDSON LUIS MESQUITA matrícula nº 5272/8 ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 08 de setembro a 07 de dezembro de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 558/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº056/2015, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
7059/9	Aparecida Dias Plaisant	13/05/2015 a 10/08/2015 (90 dias)
7059/9	Aparecida Dias Plaisant	11/09/2015 a 09/11/2015 (90 dias)
1848	Claudete da Conceição Correa	05/07/2015 a 03/08/2015 (30 dias)
1848	Claudete da Conceição Correa	04/08/2015 a 01/11/2015 (90 dias)
1492/3	Edna Maria Ribeiro	30/05/2015 a 28/09/2015 (60 dias)
1492/3	Edna Maria Ribeiro	29/07/2015 a 26/09/2015 (60 dias)
7037/6	Danielle Voltolini	30/06/2015 a 06/08/2015 (48 dias)
5156/4	Deborah Lys Cunha Santos	24/06/2015 a 23/07/2015 (30 dias)
5156/4	Deborah Lys Cunha Santos	24/07/2015 a 02/08/2015 (10 dias)
2126/2	Eliane Santana de Oliveira	06/07/2015 a 25/07/2015 (20 dias)
7451/9	Eliane Santana de Oliveira	06/07/2015 a 25/07/2015 (20 dias)
2126/2	Eliane Santana de Oliveira	27/07/2015 a 31/07/2015 (05 dias)
7451/9	Eliane Santana de Oliveira	27/07/2015 a 31/07/2015 (05 dias)
1534/2	Ester Matias Leal	22/06/2015 a 18/12/2015 (180 dias)
1358/7	Nara Santos da Silva	03/08/2015 a 29/07/2015 (180 dias)
5814/9	Nara Santos da Silva	03/08/2015 a 29/07/2015 (180 dias)
410/3	Terezinha Marta S. Ramos	11/07/2015 a 08/10/2015 (90 dias)
5821/1	Samantha Jepp de A. e Silva	07/05/2015 a 04/08/2015 (90 dias)
5821/1	Samantha Jepp de A. e Silva	05/08/2015 a 03/09/2015 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 559/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 056/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ADILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 101/5, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 08 de maio de 2015 a 04 de setembro de 2015, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 561/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 056/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **JONAS NASCIMENTO SERAFIM**, matrícula nº 6754/7, ocupante do cargo público de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 12 de maio de 2015 a 07 de novembro de 2015, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de maio de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 563/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER

Licença para Tratamento de Saúde, a Servidora Pública abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matricula	Nome	Período
7265/6	Milka Martins Maciel	03/07/2015 a 01/08/2015 (30 dias)
7265/6	Milka Martins Maciel	02/08/2015 a 21/08/2015 (20 dias)
7265/6	Milka Martins Maciel	22/08/2015 a 10/09/2015 (20 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 560/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0010265/2015:

RESOLVE:

Conceder a servidora **SAMANTHA JEPP DE ANDRADE**, cargo de professor 20 horas matrícula 7567, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, readaptação de função, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de elaboração de programas disciplinares, elaborando e corrigindo provas, elaboração de Projetos Culturais e científicos, trabalhos administrativos, e recepção **no período de 03.09.2015 até 02.09.2016 (01 ano)**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 562/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 056/2015 resolve:

CONCEDER

A servidora **LOURDES MARISA RAMOS DA SILVA**, matrícula nº 1.647/0, ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 10 de agosto de 2015 a 07 de dezembro de 2015, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito


PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 564/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

REVOGAR

Do servidor **EDSON LUIS MESQUITA** matrícula nº 5272/8 a função Gratificada, DE INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 565/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **ORIAS DA SILVA** Matrícula nº 2215/2, a função gratificada DE INSPETOR DE EQUIPES DA GUARDA MUNICIPAL, da Secretaria Municipal de Defesa Social com a simbologia, FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 567/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 420/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **ANGELA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA** matrícula nº 6626/5, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Meio ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 569/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 167/2015 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
2125/3	Elson Freire Viana	2008/2009
521/5	Joel Sergio da Silva	2010/2011
6242/1	Maria Terezinha Nicolotti	2014/2015
5584/0	Maria de Lourdes G. da Silva	2013/2014
5342/2	Marcia Rosane Nikoski	2014/2015
1571/7	Ana Paula Carneiro	2012/2013
5360/0	Doraci Aparecida M. de Andrade	2012/2013
6731/8	Lindamir Lins de Avelar	2013/2014
5919/6	Mariuz Aparecida Borges de Sampaio	2012/2013

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 566/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

LOTAR

Na Secretaria Municipal de Administração, a servidora **Maria Dinora Doelle** matrícula nº 6348/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2015 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 568/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 169/2015- SMS e processo 0683.0010354/2015, resolve.

CONCEDER

A servidora **MICILIA TEREZA FERMINO LOURENÇO** matrícula nº 6582/0 ocupante do cargo público de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 10 de setembro a 09 de dezembro de 2015, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 570/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº 166/2015 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
5695/2	Nair Julio Beira	2014/2015
483/9	Zenaide do Rosário F. Gomes	2013/2014
5696/0	Laura Batista	2014/2015
1717/5	Rosângela do Rocio P. Prost	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**Atos do Poder Executivo**

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 571/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº166/2015, resolve.

CONCEDER

A Servidora **MARIA DALCA FERREIRA** matrícula nº. 6571/4 ocupante do cargo celetista de Agente Comunitário de Saúde lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 573/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010494/2015, resolve.

CONCEDER

A Servidora **MARIA DO ROCIO DA SILVA CARVALHO** matrícula nº.2198/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 575/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo 0683.0002746/2015, resolve.

CONCEDER

Ao servidor **JOSE CARLOS ROSA** matrícula nº 5070/9 ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 05 de agosto a 04 de novembro de 2015, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2007 a 2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de agosto de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 572/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº166/2015 - SMS, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
7415/2	Izaque Liperson B. de Lima	2014/2015
6942/6	Maria Claudete Rodrigues	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 04 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 574/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0010496/2015, resolve.

CONCEDER

A Servidora **LIZETE FERNANDES CORREA** matrícula nº.375/1 ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 576/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

CONCEDER

A servidora **RENATA CEZAR DO AMARAL** Matrícula nº5764/9, a função gratificada DE CHEFE DE DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO da Secretaria Municipal de Planejamento, com a simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 577/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 413/2015, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
7385/7 Laertes José Paranhos Santana	2014/2015
7379/2 João Vítor Neckel dos Santos	2013/2014

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 579/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 1756/2015, resolve:

CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias a contar de 01 a 30 de outubro de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
6691/5 Rita de Cássia Ribas Gonçalves	2014/2015
7217/6 Julia Grazielle Toder dos Santos	2014/2015
411/1 Terezinha Regis Graciotto	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 582/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 1756/2015, resolve:

CONCEDER

A servidora **CÉLIA AMARAL** na matrícula nº 183/0, ocupante do cargo de provimento em comissão de diretora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, a contar de 14 de setembro a 13 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 14 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 578/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0009931/2015, resolve.

CONCEDER

A servidora **SANDRA REGINA BRAGA RAMOS** na matrícula nº 592/4 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 08 de setembro a 07 de dezembro de 2015, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2000 a 2005.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 580/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 1756/2015, resolve.

CONCEDER

A funcionária **IZANETE MARIA SEGALA** matrícula nº. 7437/3 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – PSS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 583/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 425/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **LOPES FABIANO RAMOS** matrícula nº 7194/3, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Meio ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 584/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0010575/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **CESAR AUGUSTO GUIMARÃES DE ABREU** matrícula nº 7380/6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ouvidor Chefe, lotado na Ouvidoria Municipal, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 555/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 406/2015 resolve:

CONCEDER

Ao servidor PAULO ROBERTO FABRI, matrícula nº 6793/8, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 60 (sessenta) dias de férias, referente aos períodos aquisitivos de 2012/2013 e 2013/2014 a contar de 01 de outubro a 29 de novembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de setembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 004/2015
Processo nº 10318/2015
Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca
Conveniente - Associação Municipal dos Agentes Ambientais de Matinhos CNPJ 11.165.513/0001-79
Objeto - Auxílio Financeiro para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, serviços de terceiros, conforme plano de aplicação aprovado.
Valor Total do Convênio - R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)
Dados Orçamentários
10-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários Agric. e Pesca
10.2 Manutenção do Meio Ambiente
18122011120450000 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente
33.50.41.00 - Contribuições
Assinatura - 10/09/2015
Vigência - 31/01/2016
Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 585/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0010546/2015, resolve:

CONCEDER

Ao servidor HUGO POMIN NETO matrícula nº 126/0, ocupante do cargo público de Técnico de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de outubro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 581/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao Ofício nº 1756/2015, resolve:

CONCEDER

A Servidora PRISCILA DINIZ DE OLIVEIRA DE CRISTO matrícula nº. 7334/2 ocupante do cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 05 de outubro a 03 de novembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 005/2015
Processo nº 10316/2015
Concedente - Município de Matinhos - Secretaria de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários e Pesca
Conveniente - Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos CNPJ 06.880.610/0001-03.
Objeto - Auxílio Financeiro para aquisição de equipamentos, materiais de consumo, serviços de terceiros, conforme plano de aplicação aprovado.
Valor Total do Convênio - R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos)
Dados Orçamentários
10-Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fundiários Agric. e Pesca
10.2 Manutenção do Meio Ambiente
18122011120450000 - Manutenção do Fundo de Meio Ambiente
33.50.41.00 - Contribuições
Assinatura - 10/09/2015
Vigência - 31/01/2016
Prestação de Contas - Bimestrais e no final do Convênio.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ESCOLA CAETANA PARANHOS, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.771,19 (um mil, setecentos e setenta e um reais e dezenove centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 24/09/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$203.228,95 (duzentos e três mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2015 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/09/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$20.180,00 (vinte mil, cento e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS LEVES, PESADOS, UTILITÁRIOS E MOTOCICLETAS, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$632.254,00 (seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/09/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$795.154,06 (setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e seis centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 08 de setembro de 2015.

**Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira**

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015 - PMM

PROCESSO Nº 023/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 079/2015 - PMM, firmada com a empresa ADELINÉ SALETE CARRARO - ME, inscrita no CNPJ Nº 06.256.156/0001-14, com sede à Rod PR 412, nº 1012, 1º andar, Balneário Mirassol, na cidade de Pontal do Paraná - PR, cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção com aquisição de peças para equipamentos de refrigeração a aparelhos de ar condicionado. O presente cancelamento se dá com fundamento na solicitação da empresa, com fulcro no Art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666/93..

Matinhos, 10 de setembro de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito de Matinhos**



Atos do Poder Executivo

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2015 - PMM PROCESSO Nº 198/2015 - PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, conforme edital.

COMUNICADO DE DESCLASSIFICAÇÃO A Pregoeira no uso de atribuições legais, torna público às empresas participantes do certame epigrafado que DESCLASSIFICOU a empresa MARIM ARTE EMPREENHIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA-ME, vencedora no valor global de R\$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais), em face de sua desistência, alegando inviabilidade do valor comercial.

Matinhos, 10 de setembro de 2015.

Janete de Fátima Schmitz
Pregoeira

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 090/2015 de 13/04/2015, RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 24/09/2015 às 15:30 HORAS.

NAS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I E II, ONDE SE LÊ:

Contratação de empresa especializada para realização de exames cardiológicos (telecardiograma) para gerenciamento de Cardiodiagnóstico, disponível 24 horas por dia, 365 dias por ano, inclusive domingos e feriados. Com emissão de laudos em até 30 minutos onde deverá ser fornecido em forma de comodato 04 (quatro) aparelhos gravadores, com capacidade de execução de ECG em 8 ou 12 derivações. Admite-se como características mínimas do dispositivo de telecardiograma: aparelho portátil de uso remoto, com capacidade de execução do ECG em 8 ou 12 derivações, para exportação de exames para a central de laudos via teletransmissão (0800), através de linha fixa, móvel ou via Web, sendo a gravação realizável no máximo em 1 (um) minuto. Possuir memória de gravação de exames, com painel indicativo de eventos, botão reset para evento de limpeza de memória. Alimentação com pilha ou bateria, de consumo que disponha vida útil mínima de 500 gravações/transmissões. Com peso não

superior a 600 gramas, acompanhado de cabo(s) e estojo de proteção. Classificação AAMI EC 38 - tipo 3. Garantir a manutenção periódica dos aparelhos e treinamento de uso. O equipamento deve dispensar eletrodos descartáveis. A empresa deverá dispor de corpo técnico capacitado para elaboração de laudos e para sanar possíveis dúvidas dos requisitantes dos exames. Emitir relatório mensal com o nome dos pacientes. Demais despesas, taxas e encargos serão por conta da contratada LEIA-SE:

Realização de exames eletro cardiograma com emissão de laudo. - Especificações técnicas: Equipamento portátil que cabe na palma da mão. Identificação das derivações e medidas automáticas do ECG através de uma tela de VGA/LCD. Aquisição digital e simultânea das 12 derivações em tempo real, ao toque de uma única tecla, com possibilidade de visualização das 12 derivações em tela ¼ VGA LCD retro iluminada (340x240), para pré - visualização dos exames gerados; além dos dados demográficos do paciente: nome, registro, sexo, idade e data (caracteres alfanuméricos). Teclado alfanumérico para inserir informações do paciente como: nome completo data de nascimento sexo; Alimentação AC universal de 100 a 240 V a 50/60Hz 50 VA; bateria interna com recarga automática, possibilitando mobilidade do equipamento; Memória interna para armazenar 60 traçado/exames, com 10 segundos de armazenagem para derivação; Calibração automática do sinal; Resposta em frequência de 0,05 a 300Hz. O equipamento dispensa eletrodos descartáveis. - Atendimento 24 horas por dia, inclusive feriados, via internet. - Manutenção periódica dos aparelhos que estão em uso. - A empresa vencedora deve fornecer 04 (quatro) aparelhos cedidos em sistema de concessão de uso (Comodato), para a execução dos exames e treinamento para o uso.

Matinhos, 09 de setembro de 2015.

JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Extrato de Prorrogação de Contrato

Extrato de Contrato 019/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos

Contratado: CAIQUE VIANA DA SILVA

Objeto: Contratação no Emprego Público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Decorrente do Teste: Seletivo regulamentado pelo Edital nº. 001/2014.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Remuneração: R\$ 788,00 (Setecentos e oitenta e oito reais) mensais.

Disposições Gerais: fundamentado na Lei Municipal nº 1.190/2009, Lei nº 1656/2013, nº 1277/2009 Lei nº 1657/2013 e nº 1522/2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - PMM

PROCESSO Nº 003/2015 - PMM

CONTRATANTE: FUNDO DE ASSISTÊNCIA

E DE SAÚDE DOS SERVIDORES

MUNICIPAIS DE MATINHOS - FASSEM

CONTRATADA: UNIMED DE PARANAGUÁ

COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ Nº: 75.003.525/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE

OPERADORA DE PLANO DE

ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18 Fundo de Assistência à Saúde do Servidor

de Matinhos

18.03 Fundo de Assistência à saúde do

Servidor de Matinhos

10.301.0091.2078 Manutenção do FASSEM

2 - 33.90.39.00.00 Serviços de Terceiros PJ

10 - 33.90.39.99.99 Demais Serviços de

Terceiros PJ (Fonte 078) Reserva de Saldo

nº 001/2015

VALOR: R\$4.305.425,04 (quatro milhões,

trezentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e

cinco reais e quatro centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015

Rosane de Jesus Ferreira

Diretora do FASSEM

ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais, designada sob Decreto nº 090/2015 de 13/04/2015, RETIFICA o Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 30/09/2015 às 09:00 HORAS. INCLUIR NO ITEM 13 - HABILITAÇÃO:

13.1.2 - HABILITAÇÃO TÉCNICA

a) Alvará da Prefeitura Municipal para comércio de

fogos de artifício do município onde tem sede;

b) Certificado de vistoria do Corpo de Bombeiros para

o ramo da atividade;

c) Alvará de funcionamento expedido pelo D.E.A.M

(Delegacia de Explosivos, Armas e Munições);

d) Comprovação da empresa de possuir em seu quadro

permanente profissional(is) Técnico responsável pelo

show. A Comprovação de que o profissional seja

qualificado será feita através da apresentação da

Carteira de Blaster Pirotécnico, emitida pelo órgão

competente, devidamente válida na data de abertura

da licitação: Comprovação de que o profissional faz

efetivamente parte do quadro permanente da empresa



Atos do Poder Executivo

será feita pela apresentação de cópia autenticada da ficha de registro de empregado com o respectivo carimbo do Ministério do Trabalho, ou do contrato de prestação de serviço, devidamente autenticado e com firmas reconhecidas, ou cópia da Carteira de Trabalho, devidamente autenticada.

Matinhos, 10 de setembro de 2015.
JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ
Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - FASSEM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante UNIMED DE PARANAGUÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, inscrita no CNPJ nº 75.003.525/0001-80, vencedora no valor global de R\$ 4.305.425,04 (quatro milhões trezentos e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 - FASSEM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE OPERADORA DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de setembro de 2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:
HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI - EPP, no item 01 com o valor de R\$325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), no item 02 com o valor de R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) e no item 03 com o valor de R\$84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VAN PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 10 de setembro de 2015.
EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2015 - PMM

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 - PMM

PROCESSO Nº 198/2015 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS

CONTRATADA: CONSTRUTORA MAV LTDA - ME

CNPJ Nº: 07.525.537/0001-14

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CAETANA PARANHOS, conforme edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	3881	Categoria Econ:	44.90.51.00 Obras e Instalações
Desdobramento Red	3882		44.90.51.99.03 Estruturas Esportivas
Fonte de Recurso:	125 - PAR	Reserva 3073	R\$ 183.497,90
Reduzido:	1521	Categoria Econ:	44.90.51.00 Obras e Instalações
Desdobramento Red	3883		44.90.51.99.03 Estruturas Esportivas
Fonte de Recurso:	103	Reserva 3072	R\$ 8.599,54

VALOR: R\$192.097,44 (cento e noventa e dois mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto nº 090/2015, de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora CONSTRUTORA MAV LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 07.525.537/0001-14, no valor global de R\$192.097,44 (cento e noventa e dois mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 - PMM, de 07/07/2015, que prevê a CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA CAETANA PARANHOS. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 09 de setembro de 2015.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 - PMM

PROCESSO Nº 202/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: CAPANEMA TRANSPORTES EIRELI EPP

CNPJ Nº 03.171.856/0001-18

OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROONIBUS E VAN PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1202	Categoria	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
	Econômica:		
Desdobramento Reduzido	1241	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ



Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1242	Categoria Económica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1259	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1954	Categoria Económica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	1974	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	Categoria Económica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2080	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2992	Categoria Económica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3013	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2675	Categoria Económica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	2709	33.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso:	303		

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	100.000	KM	<p>Locação de ônibus (tipo Microônibus) com capacidade mínima para 27 (vinte e sete) passageiros sentados, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para atender as demandas das Secretarias Municipais. Os ônibus devem ser do tipo rodoviário, para deslocamentos diversos dentro e fora do Município ou Estado. Deverá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em tempo integral, 01 ônibus de 27 lugares, para transporte diário de pacientes para tratamento especializado fora do domicílio.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A manutenção, troca de óleo, combustíveis, serviços de borracharia e qualquer outra despesa que porventura houver com os veículos, correrão por conta da empresa contratada. - Os veículos deverão estar em ótimo estado de conservação e limpeza, interno e externamente, com IPVA e Seguro Obrigatório em dia. - A empresa deverá comprovar que possui 01(um) veículo reserva, para em caso de pane ou acidente de trânsito que impeça o veículo locado de prosseguir viagem, a empresa deverá substituí-lo por outro, com as mesmas características acima exigidas, em no máximo 1:00h após a solicitação/notificação 	3,25	325.000,00
02	100.000	KM	<p>Locação de ônibus com capacidade mínima para 46 (quarenta e seis) passageiros sentados, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para atender as demandas das Secretarias Municipais. Os ônibus devem ser do tipo rodoviário, para deslocamentos diversos dentro e fora do município ou estado. Deverá ficar à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, em tempo integral, 01 ônibus de 46 lugares, para transporte diário de pacientes para tratamento especializado fora do domicílio.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A manutenção, troca de óleo, combustíveis, serviços de borracharia e qualquer outra despesa que porventura houver com os veículos, correrão por conta da empresa contratada. - Os veículos deverão estar em ótimo estado de conservação e limpeza, interno e externamente, com IPVA e Seguro Obrigatório em dia. - A empresa deverá comprovar que possui 01(um) veículo reserva, para em caso de pane ou acidente de trânsito que impeça o veículo locado de prosseguir viagem, a empresa deverá substituí-lo por outro, com as mesmas características acima exigidas, em no máximo 1:00h após a solicitação/notificação. 	3,45	345.000,00



Atos do Poder Executivo

03	50.000	KM	Locação de van com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros sentados, com data de fabricação não superior a 05 (cinco) anos, para atender as demandas das Secretarias Municipais. OBSERVAÇÕES: -A manutenção, troca de óleo, combustíveis, serviços de borracharia e qualquer outra despesa que porventura houver com os veículos, correrão por conta da empresa contratada. - Os veículos deverão estar em ótimo estado de conservação e limpeza, interno e externamente, com IPVA e Seguro Obrigatório em dia. - A empresa deverá comprovar que possui 01(um) veículo reserva, para em caso de pane ou acidente de trânsito que impeça o veículo locado de prosseguir viagem, a empresa a deverá substituí-lo por outro, com as mesmas características acima exigidas, em no máximo 1:00h após a solicitação/notificação	1,69	84.500,00
				TOTAL	R\$754.500,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2015.

Eduardo Antônio Dalmora
Prefeito Municipal



C M D C A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MATINHOS PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 004/2015

Altera e Retifica o item 1, da Resolução 003/2015 da Normativa da Eleição do Conselho Tutelar 2016 – 2019

1. Fica alterada e retificada a redação do Item 1 da Resolução n.º 003/2015 que trata da NORMATIVA PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - 2016/2019, o qual passará a vigorar com o seguinte texto:

"1. DATA, HORÁRIO, LOCAIS E SEÇÕES DE VOTAÇÃO

A eleição mencionada ocorrerá:

DIA: 04/10/2015 (DOMINGO)

HORÁRIO: 08:00 (oito) às 14:00 (quatorze) horas;

LOCAIS DE VOTAÇÃO:

BALNEÁRIO PEREQUE

Escola Municipal Pastor Elias Abraão

Seções:

100-101-102-137-152-170-180-195-198

184-200

BALNEÁRIO CAIOBÁ

Complexo Educacional Francisco dos Santos Jr

Seções:

118-119-135-140-151

123-124-125-126-136-146-194-203

127-128-129-130-131-132-133-134



C M D C A
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MATINHOS PARANÁ

154-163-169-178

186

CENTRO

Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva

Seções:

96-97-98-99-138-199-206

103-104-105-106-107-108-109-139-144-150

110-111-112-113-114-181

115-116-117-176-205

120-121-122-147-160-168

156-165

155-164-167-175

183

182-204

185

2. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução n.º 003/2015.

3. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 10 de setembro de 2015

Claudir Lourenço

Presidente CMDCA

Juliano Gondim Vianna

Vice-Presidente Comissão Eleitoral



EXPEDIENTE
Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos
Estado do Paraná Criado pela Lei Municipal 755/01
Material produzido pela Secretaria de Administração da
Prefeitura Municipal de Matinhos End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -
Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda
Circulação - Semanal



Atos do Poder legislativo

ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - Dr. EDIVAL MARTINS JÚNIOR ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, GERSON DA SILVA JUNIOR, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 24ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Dr. Edival Martins Junior que componha a mesa, assumindo a 1ª secretaria, bem como ao Vereador Claudio Amarante, que componha a mesa, assumindo a 2ª secretaria. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 23ª Sessão Ordinária realizada em 17 de agosto de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O 1º Secretário, Vereador Edival Martins Junior, informa que os vereadores inscritos terão 5 (cinco) minutos para fazerem uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Edival Martins Junior, Ari Antonio Alves Sobrinho, Gerson da Silva Junior, Renato Pereira da Silva, Benedito de Jesus

Thomaz de Oliveira, Márcio Fabiano Mesquita Duarte, Claudio Amarante, Sandro Moacir Braga. O Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira solicita que seja colocada em deliberação do Plenário, a justificativa das ausências dos Vereadores Jamerson Santana Gonçalves e José Carlos do Espírito Santo, os quais, por motivo de força maior não puderam estar presentes nesta Sessão. O Sr. Presidente coloca a solicitação do Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade dos presentes. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 002/2015 "Concede o título de cidadão honorário da cidade de Matinhos, Estado do Paraná, ao Sr. Josafá Antonio Lemes." de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual está entrando em 2º discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 002/2015 em discussão. Fez uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente

coloca o Projeto de Lei nº 002/2015 em votação, sendo este aprovado pela maioria dos presentes, com voto contrário do Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 24 de Agosto de 2015.
MARCOS ANTONIO PODBEVSEK
Presidente
BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente
EDIVAL MARTINS JUNIOR.
1º Secretário
CLAUDIO AMARANTE
2º Secretário



Câmara Municipal de
Matinhos
Estado do Paraná

COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



Lei de Responsabilidade Fiscal

Mudou o Jeito de Administrar!

A Prefeitura PODE e DEVE:

- Prestar contas à população, ao Legislativo e aos Tribunais de Contas
- Pagar somente despesas de interesse coletivo
- Gastar no máximo, 54% com pessoal do Executivo
- Gastar no máximo, 6% com pessoal do Legislativo
- Cobrar em dia todos os impostos definidos em Lei
- Realizar somente obras e ações que estejam previstas em Lei
- Remeter ao Legislativo Estimativa de Receita e Despesas
- Criar cargos em Comissão somente para, chefia e assessoramento

A Prefeitura NÃO PODE e NÃO DEVE:

- Aumentar despesas sem aumento de arrecadação
- Gastar além do que arrecada
- Pagar passagens, consultas, exames e medicamentos fora dos Programas
- Contratar pessoal sem concurso público
- Emprestar veículos - automóveis, caminhões e ônibus - para viagens particulares. Inclusive para Entidades
- Colocar Máquinas do Poder Público a serviço de particulares
- Repassar verbas, combustíveis, pessoal ou auxílios para outros Órgãos Governamentais ou Entidades sem Lei ou Convênio
- Conceder descontos ou isenção de impostos, taxas ou qualquer outro tributo de sua competência
- Concluir o mandato com contas vencidas a pagar. (Fornecedores e salários)

**A pena pelo não cumprimento da Lei 101/2000
pode chegar até 4 anos de prisão.**